



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

Parecer/RH UCI N° 127/2017

Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa n° 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação da senhora **Luzineth da Silva** no cargo de **Monitor de Programas**, esse de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo, cuja referencia é de Direção e Assessoramento Estratégico – D A E conforme estabelecido na lei complementar 13/2013 de 11 de dezembro de 2013.

Inicialmente cabe ressaltar que o **Cargo em comissão** foi definido pela **Lei Municipal Complementar N° 013/2013**, que instituiu o “**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Municipais de Cláudia.**”, conforme a seguir transcrevemos:

Art. 2° - Para os efeitos deste Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, considera-se:

[...]

V. **Cargo Público em Comissão** é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal.

É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 30 de Agosto de 2017.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

CHECK-LIST			
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO			
Nome do Funcionário: Luzineth da Silva			
Cargo: Monitor de Programas	Portaria nº: 590/2017	Data de admissão: 01/08/2017	
DOCUMENTOS:	S	N	N/A
Fotos 3x4 recentes	X		
Carteira de Identidade Civil – RG			
Cadastro de Pessoa Física – CPF			
Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe			
Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)			
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral			
Certificado do Serviço Militar			
Certidão de Nascimento ou Casamento			
Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)			
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos			
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos			
Cartão de inscrição no PIS/PASEP			
Comprovante de escolaridade			
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental			
Comprovante da Conta Corrente Bancária			
Comprovante de Residência			
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais			
Declaração que aceita o cargo			
Declaração de Bens atualizada			
Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda			
Cópia Carteira de Trabalho			
Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária			

Cláudia – MT, 30 de Agosto de 2017.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016